

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº154/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA
SÉRGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.172-1-9

*** **

PORTARIA Nº161/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES** ALANE LOPES PINHO, Auxiliar de Perícia, matrícula 300.189-1-5, ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.341-5-5, ANA GABRIELA DE LIMA LEAL, Auxiliar de Perícia, matrícula 300.341-5-5, DANIELA XAVIER CORTEZ, Auxiliar de Perícia, matrícula 300.218-1-9, FELIPE SOUSA ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula 300.013-8-9, FERNANDO CARLOS BEZERRA, Perito Criminal, matrícula: 300.341-8-X, FRANCISCO ADAO OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar de Perícia, matrícula 000.200-1-X, FRANCISCO ANDREAZIO LÔBO DE ANDRADE, Perito Criminal, matrícula: 000.142-1-4, FRANCISCO FRANCIELITON MARQUES DOS PASSOS, Perito Criminal, matrícula: 300.328-3-7, JARBAS SANTOS ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula: 300.018-5-0, JOSÉ MATHEUS SANTOS PEREIRA, Perito Criminal, matrícula: 300.332-7-2, LEONARDO ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE, Perito Criminal, matrícula 300.326-2-4, LUCAS TIMBO SAMPAIO, Auxiliar de Perícia, matrícula 300.334-7-7, MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS, Perito Criminal, matrícula: 300.128-1-X, MARCOS VINÍCIUS SOUSA VARÃO, Perito Criminal, matrícula: 300.324-8-9, MARCOS VINÍCIUS SOUSA VARÃO, Perito Criminal, matrícula: 300.324-8-9, RAFAEL PERCINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula: 300.016-8-0, ROBSON BRENO GOMES DE LIRA, Perito Criminal, matrícula: 000.110-1-0, THYAGO RIOS SOLON, Perito Criminal, matrícula 300.325-9-4, YAGO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.334-3-4, lotados na Sede da Perícia Forense, tendo em vista que os servidores realizaram atividades em regime extraordinário no Sistema Nacional de Análise Balística – SINAB, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº161/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
ALANE LOPES PINHO	300.189-1-5	AUXILIAR DE PERÍCIA	CLASSE B	09 E 10 DE FEVEREIRO	24	26,06	625,44
ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	300.341-5-5	AUXILIAR DE PERÍCIA	CLASSE A	21, 23, 24, 26 E 27 DE FEVEREIRO	20	26,06	521,20
					31 (ADICIONAL 30%)	33,88	1.050,28
					SUBTOTAL	1.571,48	
ANA GABRIELA DE LIMA LEAL	300.341-5-5	AUXILIAR DE PERÍCIA	CLASSE A	07 E 08 DE FEVEREIRO	24 (ADICIONAL 30%)	33,88	813,12
DANIELA XAVIER CORTEZ	300.218-1-9	AUXILIAR DE PERÍCIA	CLASSE B	11 E 19 DE FEVEREIRO	24	26,06	625,44
FELIPE SOUSA ALMEIDA	300.013-8-9	PERITO CRIMINAL	CLASSE A	06, 13, 16, 17 E 27 DE FEVEREIRO	34	39,07	1.328,38
					24 (ADICIONAL 30%)	50,79	1.218,96
					SUBTOTAL	2.547,34	
FERNANDO CARLOS BEZERRA	300.341-8-X	PERITO CRIMINAL	CLASSE A	01, 02, 03, 06 E 09 DE FEVEREIRO	24	39,07	937,68
					32(ADICIONAL 30%)	50,79	1.625,28
					SUBTOTAL	2.562,96	
FRANCISCO ADAO OLIVEIRA SOUZA	000.200-1-X	AUXILIAR DE PERÍCIA	CLASSE C	14, 20 E 22 DE FEVEREIRO	12	32,57	390,84
					24 (ADICIONAL 30%)	42,34	1.016,16
					SUBTOTAL	1.407,00	
FRANCISCO ANDREAZIO LÔBO DE ANDRADE	000.142-1-4	PERITO CRIMINAL	CLASSE C	07, 08, 22 E 28 DE FEVEREIRO	29 (ADICIONAL 30%)	59,27	1.718,83
FRANCISCO FRANCIELITON MARQUES DOS PASSOS	300.328-3-7	PERITO CRIMINAL	CLASSE A	07, 08, 14, 15, 21 E 22 DE FEVEREIRO	72	39,07	2.813,04
JARBAS SANTOS ALMEIDA	300.018-5-0	PERITO CRIMINAL	CLASSE A	07, 14, 21 E 28 DE FEVEREIRO	48 (ADICIONAL 30%)	50,79	2.437,92
JOSE MATHEUS SANTOS PEREIRA	300.332-7-2	PERITO CRIMINAL	CLASSE A	07, 14 E 17 DE FEVEREIRO	36 (ADICIONAL 30%)	50,79	1.828,44
LEONARDO ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE	300.326-2-4	PERITO CRIMINAL	CLASSE A	04 DE FEVEREIRO	6	39,07	234,42
					2 (ADICIONAL 30%)	50,79	101,58
					SUBTOTAL	336,00	
LUCAS TIMBO SAMPAIO	300.334-7-7	AUXILIAR DE PERÍCIA	CLASSE A	04, 08, 14, 17 E 22 DE FEVEREIRO	6	26,06	156,36
					36 (ADICIONAL 30%)	33,88	1.219,68
					SUBTOTAL	1.376,04	
MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS	300.128-1-X	PERITO CRIMINAL	CLASSE B	24, 25 E 26 DE FEVEREIRO	27	39,07	1.054,89
MARCOS VINICIUS SOUSA VARÃO	300.324-8-9	PERITO CRIMINAL	CLASSE A	17, 19, 24 E 26 DE FEVEREIRO	18	39,07	703,26
					24 (ADICIONAL 30%)	50,79	1.218,96
					SUBTOTAL	1.922,22	
RAFAEL PERCINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	300.016-8-0	PERITO CRIMINAL	CLASSE A	11, 17, 24 E 28 DE FEVEREIRO	24	39,07	937,68
					24 (ADICIONAL 30%)	50,79	1.218,96
					SUBTOTAL	2.156,64	
ROBSON BRENO GOMES DE LIRA	000.110-1-0	PERITO CRIMINAL	CLASSE B	14 DE FEVEREIRO	12 (ADICIONAL 30%)	50,79	609,48
THYAGO RIOS SOLON	300.325-9-4	PERITO CRIMINAL	CLASSE A	11 E 25 DE FEVEREIRO	16	39,07	625,12
YAGO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	300.334-3-4	AUXILIAR DE PERÍCIA	CLASSE A	01, 07, 12, 19, 21, 25 E 28 DE FEVEREIRO	12	39,07	468,84
					57 (ADICIONAL 30%)	50,79	2.895,03
					SUBTOTAL	3.363,87	
TOTAL DE DIÁRIAS:							R\$ 30.395,27

*** **

PORTARIA Nº162/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, Perito Criminal, matrícula: 300.009-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, tendo em vista que realizou atividades em regime extraordinário de plantões, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

